



Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
FIS Nº 037
ALTO PARAÍSO
ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407, 10/12/2001
PUBLICADO NO MURAL
EM 06/07/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004.2020

06 DE JULHO DE 2020

PROCESSO Nº: 038/CAMAP/2020

FORNECEDOR: VR DA SILVA EXTINTORES

CNPJ: 29.242.672/0001-95

EIRELLI ME

ENDEREÇO: Rua Tarimata, nº 1952, Áreas Especiais

CEP: 76870-244

CIDADE: Ariquemes/RO

VALOR TOTAL: R\$ 422,00 (Quatrocentos e vinte e dois reais)

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.007

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Ficha: 011

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS
LEI Nº 407, 10/12/2001
PUBLICADO EM MURAL
06/07/2020
Suziani Maia

OBJETO: Aquisição de recargas de extintor de incêndio, destinados a proteção e combate a incêndios da Classe A (aparas de papel e papelão, madeira, fibra), Classe B (líquido inflamáveis, óleos, tintas) e Classe C (materiais elétricos energizados). Conforme memorando nº 038/CMAP/2020.

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico, com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Conforme vejamos.

“**Artigo 24** - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

A escolha do fornecedor foi feita, através de cotação de preços, sagrando-o vencedor por menor preço.

Rua Paulo VI, 3726 - Alto Paraíso - RO - CEP 76.862-000

Fone-Fax (069) 3534-2173/2176

www.camaradealtoparaíso.ro.gov.br

[Assinatura]



***Câmara Municipal de Alto Paraíso
Estado de Rondônia
Poder Legislativo***

038
CÂMARA MUNICIPAL
ALTO PARAÍSO - RO

Do preço: A certificação dos preços propostos foi apurada através de pesquisas de preços conforme formulários anexos aos autos do respectivo processo.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Aparecido Antônio Machado
Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso

HOMOLOGADO EM:

06/07/2020